

PORTARIA Nº0182/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004083/2026-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0182/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8462/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MÁRIO STENIO FERREIRA PEQUENO	Policial Militar	303.174-1-6	01 Revólver Cal. 38; 12 Munições Cal. 38	744,00	186,00
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	Policial Militar	307.019-1-7			186,00
DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.242-3-0			186,00
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	Policial Militar	300.018-5-0			186,00

*** **

PORTARIA Nº0184/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003734/2026-46, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0184/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-131/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	Policial Civil	307.201-1-3	01 Revólver Cal. 38; 16 Munições Cal. 38; 06 Munições Cal. 24	732,00	146,40
ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	Policial Civil	300.093-0-4			146,40
JULIANO MARTINS ARAÚJO	Policial Civil	300.021-0-5			146,40
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	Policial Civil	300.007-4-9			146,40
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Policial Civil	300.015-3-8			146,40

*** **

PORTARIA Nº0194/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002143/2026-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0194/2026-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-937/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LEVY PEREIRA LINHARES	Policial Militar	300.157-2-X	01 Revólver Cal. 32; 03 Munições Cal. 32	618,00	103,00
MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	Policial Militar	300.424-4-1			103,00
RONDELEY SAMPAIO PEREIRA	Policial Militar	300.191-2-1			103,00
FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	300.087-7-4			103,00
LUAN FERREIRA BRANCO	Policial Militar	300.575-7-0			103,00
HERICO VINICIUS DE OLIVEIRA MENDES	Policial Militar	300.160-6-8			103,00

*** **

PORTARIA Nº0214/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003420/2026-24, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0214/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1366/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0	01 revólver cal.38	600,00	66,66
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			66,66
LUCAS NÓBREGA SOARES	Policial Militar	308.768-8-1			66,66
MARCELO RONEIDE PEREIRA	Policial Militar	587.952-1-6			66,66
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			66,66
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			66,66
CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	Policial Militar	308.982-1-4			66,66
RÔMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	Policial Militar	307.260-1-4			66,66
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	Policial Militar	587.518-1-2			66,66

*** **

PORTARIA Nº0215/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003070/2026-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

